

EDITAL 01/2021

O Coordenador do Programa de Assessorias de Comunicação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO), Prof. Marcos Daniel Motta Drummond, faz saber que, no período de **17 de Fevereiro (quarta-feira) até o dia 3 de Março de 2021 (sexta-feira)**, o **Programa Assessoria de Comunicação EEFFTO** receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de 01 (um) bolsista de extensão (Pbext) para o referido Programa.

1. Dos requisitos

- a) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Comunicação Social da UFMG (Jornalismo/Relações Públicas).
- b) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- c) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, no turno da manhã ou tarde, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

2. Das inscrições

- a) As inscrições devem ser feitas de **17 de Fevereiro (quarta-feira) até às 16h do dia 3 de Março de 2021 (quarta-feira)**, por meio de envio de currículo para o e-mail comunicaeeffto@gmail.com.

3. Atribuições

3.1 Desenvolver atividades de jornalismo e ou relações públicas dentre as quais:

- a) Redação de notícias para plataformas online;
- b) Gestão de redes sociais;
- c) Entrevistas;
- d) Atendimento à imprensa;
- e) Atualização de sites;
- f) Sugestão e levantamento de pautas;
- g) Clipping;
- h) Redação de notícias de divulgação científica;
- i) Redação de textos institucionais;
- j) Fotografia;
- k) Cobertura de eventos;
- l) Auxiliar na produção e edição de vídeos (quando necessário).
- m) Mediação de demandas de design gráfico na produção de materiais institucionais
- n) Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021, quando bolsista.
- o) Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2021, quando bolsista.



3.2 Aprendizado

A assessoria de comunicação se compromete, enquanto o candidato selecionado estiver dentro do Programa, a promover aprendizados referentes à rotina de uma assessoria de comunicação institucional. Esse tipo de rotina e as tarefas possibilitam ao bolsista vivenciar dinâmicas presentes no mercado de trabalho (que são extremamente diferentes das acadêmicas). Além disso, o bolsista vai adquirir experiência curricular, certificação oficial por tempo de contribuição, portfólio de trabalhos, contato com a imprensa de Belo Horizonte e um novo círculo de fontes.

4. Da seleção:

4.1 O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise de currículo
- b) Entrevista

4.2 A **entrevista será no dia 4 (quatro) de Março de 2021 (quinta-feira)**, por meio de vídeo chamada no Google Meet, em horário definido entre a equipe de selecionadores e os candidatos.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas notas apuradas.

4.4 A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da EEFFTO e enviada para o e-mail fornecido no currículo.

5 Da admissão:

5.1 O candidato selecionado deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

5.2 O candidato selecionado também deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/)

5.3 O candidato selecionado ainda deverá apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5.4 A validade do exame será de 12 (doze meses) a contar da data de início das atividades (março/2021).

5.5 Participar das atividades do XXIV Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.

5.6 Participar da XX Jornada de Extensão da UFMG/2021.

5.7 A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da EEFFTO e enviada para o e-mail fornecido no currículo.

6 Bolsas e prazos:

6.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem vínculos empregatícios e sem auxílio transporte.

6.2 A duração de cada bolsa contratada é de, no mínimo, seis meses.

6.3 O prazo de concessão é prorrogável, por igual período, mediante avaliação prévia, pelo Cenex/EEFFTO, de relatório de atividades.

6.4 Currículos enviados terão validade de até seis meses e poderão ser convocados em caso de abertura de vagas.

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Marcos Daniel Motta Drumond

Coordenador do Programa Assessoria de Comunicação da EEFFTO